



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 937/GR, de 7 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a Colaboração Técnica do servidor do quadro efetivo deste IFRR, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 7714167, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus Centro, com base no art. 30, inciso II, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, pelo período de um ano a contar de 7/6/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000248.2017-17.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR